

Dia Mundial do
Médico de Família
19 Maio 2024

HEALTHY PLANET, HEALTHY PEOPLE
PLANETA SAUDÁVEL, PESSOAS SAUDÁVEIS



Prémio de Fotografia e Vídeo do Dia Mundial do Médico de Família 2024

Regulamento

Âmbito e aplicação

1. O prémio de fotografia e vídeo do Dia Mundial do Médico de Família 2024 é um prémio organizado pela APMGF.
2. O prémio está aberto a todos os sócios da APMGF e que nele queiram participar.
3. Os três melhores vídeos e as três melhores fotografias serão expostas durante a comemoração do Dia Mundial do Médico de Família. A comemoração decorrerá na sede da APMGF em Lisboa, no dia 19 de Maio, onde será atribuído o prémio à foto e vídeo vencedores.
4. O prémio é temático e sujeito ao tema escolhido mundialmente para assinalar o Dia Mundial do Médico de Família. Para o ano de 2024, o tema escolhido foi: “Healthy Planet, Healthy People”.
5. A abordagem do tema depende exclusivamente da interpretação do autor, devendo a mesma ficar clara na memória descritiva.

Condições de participação

1. A inscrição é gratuita.
2. A candidatura é individual.
3. As fotografias e vídeos enviados devem ser originais e da responsabilidade do candidato.
4. As fotografias e vídeos enviados devem ser incluídos num *dossier* de candidatura, com o máximo de 3 fotografias e/ou um vídeo.
5. As fotografias e vídeos devem ser enviados em suporte digital.
6. Os elementos da Direção Nacional da APMGF podem participar com envio de fotografias e vídeos, mas as mesmas não serão objeto de apreciação pelo júri para atribuição de prémio.

Dossier de candidatura

1. *Portfólio* fotográfico

- Cada candidato pode apresentar até um máximo de 3 fotografias.
- As fotografias têm de ser entregues no formato JPG, com uma dimensão mínima de 3264 x 2448 (8.0 megapixéis) e um tamanho do ficheiro máximo de 12 MB.
- As fotografias podem ser a cores ou preto e branco.
- Cada fotografia deve ser identificada com um nome, que deverá constituir o título do ficheiro informático.
- Cada fotografia será avaliada individualmente.

2. *Portfólio* do vídeo

- Cada candidato pode apresentar até um máximo de um vídeo.
- O vídeo deve ter um máximo de 45 segundos de duração e um tamanho do ficheiro máximo de 300 MB.
- Cada vídeo deve ser identificado com um nome, que deverá constituir o título do ficheiro informático.
- Cada vídeo será avaliado individualmente.

3. Memória descritiva do *portfólio*

- Texto de apresentação até 2.500 caracteres.
- Ficha técnica do equipamento utilizado.
- O candidato pode optar por entregar uma memória descritiva por cada fotografia e/ou vídeo submetidos a concurso ou pelo conjunto das fotografias e vídeos.

4. Biografia do autor

- Texto até 1.500 caracteres.
- Número de sócio da APMGF.

5. Ficha de inscrição

Receção de candidaturas

1. O *dossier* de candidatura deve ser enviado até dia 5 de maio de 2024 para apmgf@apmgf.pt.
2. A APMGF não se responsabiliza por extravios antes da entrega ou candidaturas recebidas em más condições técnicas.

Avaliação e seleção

1. As candidaturas são avaliadas por um júri que escolhe os premiados.
2. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios.
3. O júri utilizará como principais critérios de avaliação: a qualidade da fotografia/vídeo, a excelência técnica, a narrativa do portfólio, a ligação entre fotografia/vídeo e narrativa e originalidade.

Prémios

Primeiro prémio do concurso: inscrição gratuita no Encontro de Outono 2024.

As 3 melhores fotografias/vídeos: certificado de honra.

Apresentação de resultados

1. As deliberações do júri e os prémios atribuídos serão anunciados publicamente no site da APMGF e nos diferentes meios de comunicação da APMGF.
2. Os autores premiados serão informados por e-mail.
3. As 3 melhores fotografias/vídeos serão expostos no decorrer do dia 19 de maio de 2024.
4. O prémio e os certificados de honra serão entregues na cerimónia de encerramento do Dia Mundial do Médico de Família 2024 da APMGF.

Direitos

1. O participante garante a sua autoria das fotografias/vídeos enviados a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor.
2. Em caso de fotografias/vídeos com pessoas passíveis de serem identificadas o participante deve fazer acompanhar as fotografias/vídeos por uma declaração que garante a autorização dos mesmos para exposição.
3. A APMGF assume o direito de utilização das fotografias/vídeos enviados nos seus meios de comunicação, garantindo a identificação da autoria dos mesmos.
4. Os autores não poderão expor as fotografias/vídeos enviados a concurso até ao final do mesmo.

Propriedade das fotografias

1. A propriedade intelectual dos trabalhos enviados é do participante.
2. A APMGF fica com a guarda e o depósito das fotografias/vídeos por um prazo de três anos, findo o qual poderá dar as fotografias/vídeos recebidos ao respetivo autor.
3. A APMGF não poderá dar às fotografias/vídeos recebidos outro fim que não o previsto no presente regulamento, sem autorização dos respetivos autores.
4. Sempre que as fotografias/vídeos sejam utilizados, deverão fazer expressa menção ao respetivo autor.

Cláusulas resolutórias

1. A APMGF pode anular o prémio de pleno direito, não sendo concedida qualquer indemnização aos concorrentes.
5. Em caso de anulação do prémio, os trabalhos recebidos serão devolvidos aos autores.
6. A candidatura ao prémio implica a aceitação deste regulamento.